



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 17 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.221

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	3
Secretaria Executiva de Administração	3
Compras	3
Recursos Humanos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	20
PROCURADORIA GERAL	21
CORREGEDORIA GERAL	22
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	22
CONSELHOS MUNICIPAIS	28
Comitê Pop Rua	28

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.163, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 526,12.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 526,12 (quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

190100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
27.811.0015.1052	Espaços Esportivos - Implantação, Recuperação e Revitalização	02.02.080101	3.3.90.93	R\$ 522,87
090100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.02.080001	3.3.90.93	R\$ 3,25

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

DECRETO Nº 21.173, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 128.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 128.000,00

Art. 2º Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 65.000,00
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	4.4.90.52	R\$ 63.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.174, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.300.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

24013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
240100	15.122.0003.2012	Abastecimento, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos	01.01.011000	3.3.90.39	1.300.000,00
Total Unidade	1.300.000,00				
Total Geral	1.300.000,00				



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Para a dotação:

24013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
240100	15.122.0003.2012	Abastecimento, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos	01.01.011000	3.3.90.30	1.300.000,00
Total Unidade	1.300.000,00				
Total Geral	1.300.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.177, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.980.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.39	1.280.000,00
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.39	700.000,00
Total Unidade	1.980.000,00				
Total Geral	1.980.000,00				

Para as dotações:

02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.40	1.280.000,00
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.30	700.000,00
Total Unidade	1.980.000,00				
Total Geral	1.980.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 175.489/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT WINDOWS SERVER.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	18	Unid.	Windows Server 2025 Datacenter - 16 Core License Pack	R\$ 44.000,00	R\$ 792.000,00
02	4.000	Unid.	Windows Server 2025 - 1 Device CAL	R\$ 290,00	R\$ 1.160.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.952.000,00

Itens 01 e 02 – DMT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Compras

COMUNICADO

Concorrência Eletrônica nº 52/2024

Execução de obras para instalação de alambrado de proteção na pedreira do bongue

Comunicamos que, com base no Parecer da Procuradoria Geral nº 260/2025, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, fica REVOGADA a referida Concorrência Eletrônica.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 17 de abril de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 16 de abril de 2026

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Canecas em Polipropileno.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/05/2026, às 9h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 16 de abril de 2026.

Larissa Palomo Monferdini-Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 16 de abril de 2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ISABELA MARQUES, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 15/02/2024 a 03/07/2025, onde exerceu o cargo de EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 504 dias ou 01 (um) ano, 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 65626/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ALBERTO WAGNER COMITRE, nº funcional 120756, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, protocolo nº 66026/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ALDINO KOBAL DE OLIVEIRA, nº funcional 79761, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2026 Protocolo nº 20691/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ALBERTO WAGNER COMITRE, nº funcional 120756, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 66029/2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

CAROLINA TRINDADE PAIVA DE OLIVEIRA, nº funcional 263010, ESCRITURÁRIO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 67632/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

EXPEDIENTE DO DIA 17 de Abril de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 220817, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 64575/2026

ALICE CRISTINA TONIN DE FARIA, nº funcional 184377, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 55379/2026

ALINE CARLSON, nº funcional 292443, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2026, Protocolo nº 54945/2026

AMABILE SERACHI FERREIRA, nº funcional 229164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 64888/2026

AMANDA NEGRI FONTABELLI, nº funcional 199063, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 60816/2026

AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 198434, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 55881/2026

ANA CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA, nº funcional 166628, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 55697/2026

ANA CAROLINE FEDATTO NADALINI, nº funcional 276243, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/03/2026, Protocolo nº 53983/2026

ANDREA LANATOVITZ MODOLO DOS SANTOS, nº funcional 236594, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 62478/2026

ANDREA SANCHES CABRERA, nº funcional 182097, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 65396/2026

BARBARA DE PAULA SENA PEREIRA, nº funcional 222445, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 58387/2026

BRUNA ALIS NERY DE OLIVEIRA, nº funcional 277487, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2026, Protocolo nº 63108/2026

CAMILA DANELON GIMENES, nº funcional 281514, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2026, Protocolo nº 56257/2026

CAMILA PEREIRA VILELA, nº funcional 277096, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 60982/2026

CARLOS ROBERTO DE SOUZA, nº funcional 140964, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2026, Protocolo nº 65464/2026

CAROLINA DILIO EVERALDO DE SOUZA GATO, nº funcional 218049, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 60497/2025

CAROLINA FELTRIN GOMES, nº funcional 216402, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 59444/2026

CAROLINE MIRETZKI KÖENE, nº funcional 284262, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 60579/2026

CASSIA GONCALVES DUARTE, nº funcional 281387, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 65440/2026

CASSIA REGINA WIRGUES MARTINS, nº funcional 241016, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 60064/2026

CHAYANE PRADO DA SILVA, nº funcional 260584, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 65398/2026

CLOVIS EDUARDO VITTI ALMEIDA, nº funcional 159571, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 61325/2026

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, nº funcional 167029, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2026, Protocolo nº 56175/2026

DANIELA REZENDE DOS SANTOS, nº funcional 296228, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 58200/2026

DEYSE DA SILVA SOUZA, nº funcional 253456, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/04/2026, Protocolo nº 66294/2026

DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO, nº funcional 203599, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 54786/2026

DIRCEU FROIZE DE ANDRADE, nº funcional 140997, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/04/2026, Protocolo nº 64951/2026

DOUGLAS RAFAEL BELLATO, nº funcional 227234, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 63796/2026

EMANUELLI CRISTINA CORDOVA, nº funcional 258415, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 60022/2026

FABIANA GRANUZZIO, nº funcional 273171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2026, Protocolo nº 57460/2026

FERNANDA LETICIA DOS SANTOS DONATI, nº funcional 253421, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 58221/2026

FRANCISCO JOSE TAVARES, nº funcional 160468, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/03/2026, Protocolo nº 55232/2026

GLECIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 294314, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 62745/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, nº funcional 218227, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 56125/2026

IOLANDA SILVA BEIRA, nº funcional 151872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 61059/2026

IRACILDA REGINA DE ARRUDA SILVA, nº funcional 173061, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/03/2026, Protocolo nº 41013/2026

JAMILE VICTORIA DE PAULA, nº funcional 289787, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 58674/2026

JESSICA PRISCILA FRAGOSO DE MOURA, nº funcional 274100, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 62563/2026

JULIANA DE SOUZA NARDO, nº funcional 263559, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 64088/2026

KARINA DE CAMARGO CAMOLESI, nº funcional 200298, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 65710/2026

KELLY CRISTINE CORREA, nº funcional 207012, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 60734/2026

LAURA FELIPPE TORGGLER, nº funcional 300462, ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 55801/2026

LETICIA ORIANI PASQUALIN LACERDA, nº funcional 169231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 55623/2026

LIGIA MARIA GONSALES, nº funcional 210781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2026, Protocolo nº 54221/2026

LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO, nº funcional 278327, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 57033/2026

LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA DA CUNHA, nº funcional 224863, TECNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 58141/2026

LUCINEIA CRISTINA CHAGAS GOMES, nº funcional 186453, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 55817/2026

MARCELA INÁCIO PASINI, nº funcional 214248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 61694/2026

MARCELO DOS REIS, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 62484/2026

MARCELO TADEU TRISTAO, nº funcional 255076, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 56828/2026

MARCOS VIEIRA, nº funcional 203777, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/04/2026, Protocolo nº 59665/2026

MARISIA MUNIZ DO NASCIMENTO, nº funcional 207276, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 65387/2026

PATRICIA RAFAELA RODRIGUES DE MORAIS SOUZA, nº funcional 249351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2026, Protocolo nº 63195/2026

RAFAEL DE SENA JUSTINO, nº funcional 291862, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/03/2026, Protocolo nº 54987/2026

RAIZA RODRIGUES DOS SANTOS, nº funcional 240869, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 58945/2026

RAPHAEL MONTEIRO JUNIOR, nº funcional 155508, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/04/2026, Protocolo nº 65062/2026

REGIANE CAMOLEZE, nº funcional 199022, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 60944/2026

ROSANGELA MARIA PEDROSO COLETTI, nº funcional 158551, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 64128/2026

SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN, nº funcional 173892, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/03/2026, Protocolo nº 55238/2026

SIMONE PEIXOTO DA SILVA ALVES, nº funcional 174497, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 60629/2026

SIRLEI DA SILVA, nº funcional 294950, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2026, Protocolo nº 57171/2026

TACIANA CRISTINA COSENZA DONA DOS ANJOS, nº funcional 291080, MEDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/03/2026, Protocolo nº 52788/2026

TAMIRES FURTADO BARBOSA, nº funcional 199283, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 62648/2026

TANIA REGINA CORRER, nº funcional 294829, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 64091/2026

TATIANE DA SILVA DE ARRUDA CYPRIANO, nº funcional 220108, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2026, Protocolo nº 57999/2026

TATYANE VECHIESE SARDELI, nº funcional 243833, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2026, Protocolo nº 55183/2026

WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 55228/2026

YANCA GOMES DA CRUZ, nº funcional 293130, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 66100/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

CARLA MARQUES ISMAEL, nº funcional 290130, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2026, Protocolo nº 61575/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA NUNES RODRIGUES, nº funcional 244945, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/03/2026, Protocolo nº 51230/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ANGELA VITORIA BACCHIM, nº funcional 151534, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 62016/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

EVELLIN CARVALHO, nº funcional 283053, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 60545/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ISELY ALINE MACHADO GUSMAO, nº funcional 230812, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/03/2026, Protocolo nº 48626/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

IVONE PAES DE CAMARGO DINIZ, nº funcional 201308, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2026, Protocolo nº 66190/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

KARINA KANAMARU DE AMORYM, nº funcional 235954, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 61522/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

LUCILENE REGINA RIBEIRO, nº funcional 141092, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/04/2026, Protocolo nº 61014/2026

MARCELO FERNANDES FERRAZZO, nº funcional 292087, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 56663/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

RENATA DOMINGUEZ DE TOLEDO BASTOS, nº funcional 266329, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 60584/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ROSELENA CRISTIANE DA SILVA, nº funcional 176744, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2026, Protocolo nº 59143/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

SANDRA APARECIDA LOURENCO DOS SANTOS, nº funcional 234907, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 56246/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

SUMARA BARBOSA ALECRIM, nº funcional 272868, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, a partir de 24/03/2026, Protocolo nº 55347/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

THALITA MONTEIRO KOTAKA, nº funcional 176769, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 66458/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

VANESSA CRISTINA ELESBAO EUGENIO, nº funcional 178438, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 61499/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

BIANCA PRISCILA DE MORAES, nº funcional 295647, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/07/2026, Protocolo nº 65117/2026

EMMANUELLA REIS SABINO ANDRADE, nº funcional 272558, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/07/2026, Protocolo nº 60189/2026

INGRID MOREIRA MENDES, nº funcional 295060, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/07/2026, Protocolo nº 59832/2026

LARISSA MAICHAKI CANCELLIERO, nº funcional 284750, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/07/2026, Protocolo nº 65154/2026

LETICIA ALVES DEFANTE, nº funcional 301264, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/07/2026, Protocolo nº 54600/2026

ROBERTA DOS SANTOS SANTANA, nº funcional 285994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2026, Protocolo nº 61262/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE do dia 17 de abril de 2026.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo Secretaria	A partir	Admissão
ADRIANA DA SILVA TONIN	30.256-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANDREA APARECIDA DE CAMPOS LAVRA	30.268-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ LIMA SANTOS	30.266-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ RODRIGUES ZEM	30.273-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CELIA DE OLIVEIRA COLLARES	30.270-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
EDNA APARECIDA VIEIRA AFONSO	30.257-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
EDNEIS AREVOLA DE CASTRO	30.262-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELZI APARECIDA POUSA	30.263-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JACQUELINE DELATORRE DE AGUIAR	30.271-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULLIANE DE ANDRADE FUENTES	30.274-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAINÉ DE JESUS CADASQUEVES	30.269-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAYANE BEATRIZ CANDIDO DE SOUSA	30.276-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIA CATARINA BONASSA BRESSAN	30.267-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA APARECIDA ANDREONI DOS REIS	30.265-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MAYARA HELOISA BISTACHIO BUENO	30.275-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MELINA RODRIGUES	30.261-9	Professor de Educação Física 33h (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
OTHILIA EMANOELLE NOVAIS GOMES PAIXAO	30.264-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PATRICIA BARRETO SILVA	30.272-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THAIS CRISTINA FERREIRA EUGENIO	30.278-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VALERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	30.277-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
WANA MENEZES SILVA	30.258-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Página: 45

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 386

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 16/04/2027

PROCESSO Nº: 2026/060501

RAZÃO SOCIAL: BEACH KITCHEN & BAR - BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 44.097.718/0001-13

ENDEREÇO: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 755 – Loteamento Santa Rosa – Piracicaba – CEP: 13414157

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 16/04/2026

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/060501, materializada em 16/04/2026 10:35 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2026/060501 e o código W031Y5Z.

Página: 46

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 386

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

a) Mudança de uso do estabelecimento;

b) Mudança de razão social;

c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;

d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;

e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/060501, materializada em 16/04/2026 10:35 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2026/060501 e o código W031Y5Z.



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2026
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de março de 2026.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 20/04/2026.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 17 de abril de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

ANEXO DA ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025
 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM MARÇO/2026

OFICINAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	Resultado do recurso
2026/045122	Oficina de sapateado	Livre	BANANA BROADWAY - ESCOLA DE DANCA LTDA (procurador)	BANANA BROADWAY - ESCOLA DE DANCA LTDA	30	INDEFERIDO
Dança – Clássica – Solo						
2026/057092	Banca Julgadora - CEDAN	não informou	157.478.348-35 - CESAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE	CESAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE 15747834835	0	INDEFERIDO
Dança – Contemporânea – Solo						
2026/038160	Oficina de Dança Contemporânea	16+	ANA CAROLINA MESZAROS DO AMARAL REGO 33402549824 (procurador)	42.973.666 ELISA COLUCCINI KALAU	15	INDEFERIDO
Dança – Dança de Salão – Dupla						
2026/050736	Aula de dança	18+	428.580.378-09 - JESSICA PUPPIN NEGRI (procurador)	61.123.942 JESSICA PUPPIN NEGRI	15	INDEFERIDO
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	Resultado do recurso
Música – DJ de vinil – Solo						
2026/032000	DJ Caboclo	Livre	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO (procurador)	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	30	DEFERIDO
2026/032010	DJ Marcelo Dutra	Livre	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO (procurador)	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	25	INDEFERIDO
2026/032134	DJ Paulinho	18+	320.563.838-70 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	BRAZA GROOVES LTDA	35	DEFERIDO
Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais						
2026/050949	Apresentação de Forró Pé de Serra - Forró de Norte a Sul	Livre	116.696.538-46 - SANDRA HARUMESSU	39.311.085 CLAYTON DE ARAUJO SILVA	40	DEFERIDO
Música – Pagode – Grupo 3 ou mais						
2026/056070	GRUPO DE PAGODE TURMA DO QUINTAL	Livre	534.605.668-84 - LETICIA ALMEIDA (procurador)	62.340.961 LETICIA ALMEIDA	40	DEFERIDO
Música – Sertanejo – Solo						
2026/039181	KALINE VOLPATO	Livre	398.267.628-22 - KALINE VOLPATO	K VOLPATO PRODUCOES DE EVENTOS	55	DEFERIDO
Música – Sertanejo – Dupla						
2026/056523	OS PIRACICABANOS	Livre	31.578.666/0001-55 - ALVARO MORETTI SILVA (procurador)	31.578.666 ALVARO MORETTI SILVA	40	DEFERIDO
Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais						
2026/056530	OS PIRACICABANOS E BANDA	Livre	31.578.666/0001-55 - ALVARO MORETTI SILVA (procurador)	31.578.666 ALVARO MORETTI SILVA	25	INDEFERIDO
Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais						
2026/055820	Fake News na Odontologia	Livre	027.019.168-28 - JORGE HAMILTON LODE	55.171.295 JORGE HAMILTON LODE	10	INDEFERIDO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026
Registro de preços para aquisição de cadeiras.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	VICTOR LAZARINO OZORIO	R\$ 429,99
02	VICTOR LAZARINO OZORIO	R\$ 339,83
03	WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 920,00
04	CIRÚRGICA ANJU LTDA	R\$ 84,99

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior, 1255 - JD Monte Carlo - Andirá - PR, C.N.P.J.: 09.943.233/0001-00, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Processo nº 67.121/2025, Pregão Eletrônico 135/25 - fornecimento parcelado de materiais para limpeza, havendo irregularidades na entrega de documentos exigidos para elaboração do contrato, mesmo após havendo a dilação de prazo.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (15) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 02 de março de 2026.

Processo nº PMP 2026/022617

Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DANI LTDA
Assunto: Solicitação de autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

PARECER CONCLUSIVO

Após a análise da documentação, vistoria de materiais, equipamentos e instalações e verificada a compatibilidade entre a Proposta Pedagógica e os demais documentos, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, alterado pelo Decreto nº 20.415, de 17 de abril de 2025, manifesta-se pela concessão da autorização para instalação e funcionamento da escola de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DANI LTDA, com o curso de Educação Infantil, de 0 a 5 anos. À consideração da senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 14 de abril de 2026.

Milena Minharo Felício Pandolfo
R.G. 27.942.708-6

Joseane Aparecida Delbaje Ferrari
R.G. 41.316.543-7

Aline Ambrosano
R.G. 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Processo nº PMP 2026/022617**

Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DANI LTDA
Assunto: Solicitação de autorização para funcionamento da Instituição de Educação Infantil. Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Histórico: Escola de Educação Infantil Tia Dani, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DANI LTDA, CNPJ 49.505.926.0001-28, por sua representante legal, requerer autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil, localizada à Rua Zeferino Bacchi, nº 248, Bairro Paulicéia - Piracicaba/SP.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96;
Deliberação CEE nº 138, de 11/02/2016 alterada pela
Deliberação CEE nº 148/2016;
Deliberação CEE nº 213/2023;
Lei Municipal nº 5.684/2006.

Parecer: à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.646, de 18 de março de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.415, de 17 de abril de 2025, após análise da documentação e vistoria das instalações, autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Dani LTDA.

Piracicaba, 14 de abril de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Processo nº PMP 2026/022617**

Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DANI LTDA
Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil.
Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil TIA DANI LTDA, localizada na Rua Zeferino Bacchi, nº 248, Bairro Paulicéia - Piracicaba/SP, com o curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DANI LTDA, CNPJ 49.505.926.0001-28.

Piracicaba, 14 de abril de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa INSTITUTO DELTA PROTO LTDA., Avenida Presidente Vargas, QD L, Lt 12 e 14 - A - Bairro: Jardim Marconal - Rio Verde/G.O., CNPJ 37.318.778/0001-53, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 56.539/23 - Pregão Eletrônico nº 495/23.

Em, 20 de março de 2026.

Juliana Vicentin
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
Aquisição de livros de literatura infantil

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 36,99
2	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 31,80
3	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 36,29
4	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 39,19
5	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 43,47
6	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 44,90
7	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 44,50
8	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 44,00
9	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 37,00
10	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 21,50
11	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 58,46
12	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 44,50
13	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 39,50
14	SENEDOS NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 39,00
15	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 72,95
16	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 85,00
17	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 53,95
18	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 33,50
19	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 36,00
20	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 47,00
21	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 41,28
22	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 41,95
23	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 43,00
24	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 38,20
25	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 32,90
26	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 33,00
27	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 33,50
28	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 69,90
29	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 41,30
30	UNILER DIGITAL LTDA	R\$ 38,94
31	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 38,98

32	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 36,54
33	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,79
34	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,79
35	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 54,87
36	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 39,96
37	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 39,14
38	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 59,46
39	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 37,10
40	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 57,98
41	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 28,98
42	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 31,50
43	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 49,75
44	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 40,75
45	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 45,00
46	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 38,95
47	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 38,20
48	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 35,65
49	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 32,44
50	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 59,00
51	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 38,80
52	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 35,65
53	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 79,96
54	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 33,95
55	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 55,77
56	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 50,96
57	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,21
58	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 46,95
59	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 47,27
60	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 36,92
61	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,69
62	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 39,09
63	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 37,96
64	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 71,00
65	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 44,98
66	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 41,27
67	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 59,45
68	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 51,00
69	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,59
70	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 37,44
71	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 43,90
72	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 37,00
73	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 39,98
74	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 29,90
75	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 48,96
76	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 36,67
77	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 29,95
78	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 36,69
79	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 41,76
80	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 41,19
81	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 29,35

82	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 40,48
83	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 41,97
84	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 36,20
85	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 41,00
86	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 43,99
87	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 29,35
88	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 37,80
89	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 40,99
90	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 39,14
91	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 43,90
92	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 55,99
93	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 43,89
94	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,89
95	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 50,48
96	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 44,79
97	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,59
98	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 57,26
99	AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,79
100	DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA	R\$ 45,00
101	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 33,10
102	CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	R\$ 39,50
103	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 29,94
104	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME	R\$ 29,95

Juliana Vicentim
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à empresa MGVT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº 53.437.416/0001-38, de que as guias de multa emitidas no Processo Administrativo nº 46.356/2024 – Pregão Eletrônico nº 368/2024 estão disponíveis para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 17 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 031/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de abril de 2026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CREUSA DE F. N. REGAZZO ME	170858/2025
D W RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTE ME	108386/2025
JM BEM PETS LTDA ME	156873/2024
MR SOLUTIONS LTDA	80240/2025
SANZI SOLDA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME	8218/2025
STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	51241/2026

Página: 174

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MARÇO/2026

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 16 abril 2026 e hora de emissão 10:45:50.

Base de Informações referente à 15/04/2026

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.850.787.793,00	2.850.787.793,00	254.527.081,62	683.730.221,37	2.167.057.571,63
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	984.721.800,00	984.721.800,00	61.405.838,10	169.628.015,01	815.093.784,99
11100000	IMPOSTOS	875.327.800,00	875.327.800,00	58.899.891,86	163.839.209,36	711.488.590,64
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	352.036.000,00	352.036.000,00	13.059.322,96	29.444.534,62	322.591.465,38
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	255.948.000,00	255.948.000,00	3.807.608,75	6.962.825,89	248.985.174,11
11125001	IPTU - PRINCIPAL	238.792.000,00	238.792.000,00	769,01	537.396,21	238.254.603,79
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.150.000,00	17.150.000,00	3.806.839,74	6.425.429,68	10.724.570,32
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	96.088.000,00	96.088.000,00	9.251.714,21	22.481.708,73	73.606.291,27
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	96.000.000,00	96.000.000,00	9.215.531,00	22.429.644,19	73.570.355,81
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	82.000,00	82.000,00	36.183,21	52.064,54	29.935,46
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	116.461.800,00	116.461.800,00	10.917.767,26	36.017.779,48	80.444.020,52
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	116.461.800,00	116.461.800,00	10.917.767,26	36.017.779,48	80.444.020,52
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.852.800,00	49.852.800,00	4.298.272,91	13.012.790,70	36.840.009,30
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.852.800,00	49.852.800,00	4.298.272,91	13.012.790,70	36.840.009,30
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	66.609.000,00	66.609.000,00	6.619.494,35	23.004.988,78	43.604.011,22
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	66.606.000,00	66.606.000,00	6.619.405,35	22.995.092,66	43.610.907,34
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	3.000,00	3.000,00	89,00	9.896,12	-6.896,12
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	396.201.000,00	396.201.000,00	33.999.040,83	97.453.134,45	298.747.865,55
11145100	Impostos sobre ServiCos	396.201.000,00	396.201.000,00	33.999.040,83	97.453.134,45	298.747.865,55
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	396.201.000,00	396.201.000,00	33.999.040,83	97.453.134,45	298.747.865,55
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.367.000,00	4.367.000,00	1.043.254,10	1.956.245,02	2.410.754,98
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	300.000.000,00	300.000.000,00	25.165.121,40	71.577.842,17	228.422.157,83
11145116	ISS- AUTONOMO	3.252.000,00	3.252.000,00	-19.221,81	77.813,77	3.174.186,23
11145117	ISS- CONVENIOS STN	560.000,00	560.000,00	46.523,27	114.098,90	445.901,10
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	88.016.000,00	88.016.000,00	7.763.363,87	23.727.134,59	64.288.865,41
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	923.760,81	923.760,81	9.705.239,19
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	923.760,81	923.760,81	9.705.239,19
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.620.000,00	10.620.000,00	923.760,81	923.760,81	9.696.239,19
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	109.358.000,00	109.358.000,00	2.505.946,24	5.788.638,51	103.569.361,49
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	16.593.000,00	16.593.000,00	582.588,93	1.437.006,65	15.155.993,35
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	16.364.000,00	16.364.000,00	568.171,91	1.384.373,79	14.979.626,21
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.107.000,00	1.107.000,00	270.920,90	573.139,50	533.860,50
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.727.000,00	7.727.000,00	23.144,83	171.622,16	7.555.377,84
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	15.299,68	27.730,31	46.269,69
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	4.323.000,00	4.323.000,00	48.357,11	204.488,59	4.118.511,41
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	3.041.000,00	3.041.000,00	210.449,39	407.393,23	2.633.606,77
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	94.000,00	94.000,00	4.800,55	30.059,20	63.940,80
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	4.800,55	30.059,20	60.940,80
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	135.000,00	135.000,00	9.616,47	22.573,66	112.426,34
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	126.000,00	126.000,00	9.616,47	22.573,66	103.426,34

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: ***.291.468-**

Página: 175

11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	92.765.000,00	92.765.000,00	1.923.357,31	4.351.631,86	88.413.368,14
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.607.000,00	1.607.000,00	203.023,58	434.213,21	1.172.786,79
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	240.000,00	240.000,00	94.313,37	124.923,55	115.076,45
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	52.141,63	158.154,42	442.845,58
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	659.000,00	659.000,00	50.283,16	130.357,34	528.642,66
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	51.000,00	51.000,00	1.443,12	2.358,42	48.641,58
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	47.000,00	47.000,00	4.842,30	10.708,64	36.291,36
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	7.710,84	-4.710,84
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	91.158.000,00	91.158.000,00	1.720.333,73	3.917.418,65	87.240.581,35
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	83.402.000,00	83.402.000,00	17.917,74	365.173,77	83.036.826,23
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.756.000,00	7.756.000,00	1.702.415,99	3.552.244,88	4.203.755,12
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	167,14	35.832,86
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	167,14	35.832,86
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	167,14	11.832,86
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	167,14	2.832,86
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12000000	CONTRIBUICOES	30.000.000,00	30.000.000,00	2.400.203,82	3.327.750,66	26.672.249,34
12400000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	2.400.203,82	3.327.750,66	26.672.249,34
12410000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	2.400.203,82	3.327.750,66	26.672.249,34
12415000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	2.400.203,82	3.327.750,66	26.672.249,34
12415001	CONTRIB.CUST.SERV.ILUMINACAO-COSIP PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	2.400.203,82	3.327.750,66	26.672.249,34
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	73.183.800,00	73.183.800,00	7.820.707,17	21.786.968,88	51.396.831,12
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	837.000,00	837.000,00	148.545,50	288.046,14	548.953,86
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	837.000,00	837.000,00	148.545,50	288.046,14	548.953,86
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	745.000,00	745.000,00	148.545,50	288.046,14	456.953,86
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	3.000,00	3.000,00	73.922,25	88.068,72	-85.068,72
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	708.000,00	708.000,00	73.629,77	196.913,83	511.086,17
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	19.000,00	19.000,00	993,48	3.063,59	15.936,41
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	72.343.800,00	72.343.800,00	7.672.161,67	21.498.922,74	50.844.877,26
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	72.343.800,00	72.343.800,00	7.672.161,67	21.498.922,74	50.844.877,26
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	72.274.800,00	72.274.800,00	7.671.299,56	21.497.641,63	50.777.158,37
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	334.751,46	970.000,71	2.749.999,29
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	6.608.200,00	6.608.200,00	983.204,62	3.049.853,03	3.558.346,97
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	24.000,00	24.000,00	2.030,32	5.748,07	18.251,93
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	6.603.000,00	6.603.000,00	467.723,40	1.110.143,71	5.492.856,29

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: ***.291.468-**

Página: 176

13210120	REMUNERACAO DEP.BANCARIOS- SALARIO EDUCACAO	55.307.500,00	55.307.500,00	5.883.589,76	16.361.896,11	38.945.603,89
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	116.000,00	116.000,00	16.092,06	44.220,24	71.779,76
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	46.000,00	46.000,00	682,82	2.256,89	43.743,11
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.357.400,00	5.357.400,00	734.877,49	1.980.493,09	3.376.906,91
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	49.710.000,00	49.710.000,00	5.131.937,39	14.334.925,89	35.375.074,11
13210126	REMUNERACAO DE OUTROS DEPTO. - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210127	REM BL PSEMC FNAS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
13210128	REM BL PSEAC FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
13210129	REM PSB - IGD BOLSA FAMILIA	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
13210130	REM Progr.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
13210131	REMUNERACAO IGD DO SUAS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	69.000,00	69.000,00	862,11	1.281,11	67.718,89
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00	862,11	1.281,11	7.718,89
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.697.356.193,00	1.697.356.193,00	172.210.247,59	461.838.838,19	1.235.517.354,81
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	475.202.593,00	475.202.593,00	30.633.259,71	91.747.548,51	383.455.044,49
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	140.129.000,00	140.129.000,00	8.008.216,88	31.912.721,57	108.216.278,43
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	135.673.000,00	135.673.000,00	7.972.087,62	31.607.595,32	104.065.404,68
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	117.212.000,00	117.212.000,00	7.972.087,62	31.607.595,32	85.604.404,68
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.927.000,00	145.927.000,00	9.895.930,27	39.235.213,53	106.691.786,47
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	588.000,00	588.000,00	69.179,17	274.280,37	313.719,63
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.303.000,00	-29.303.000,00	-1.993.021,82	-7.901.898,58	-21.401.101,42
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	18.461.000,00	18.461.000,00	0,00	0,00	18.461.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	18.461.000,00	18.461.000,00	0,00	0,00	18.461.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	4.456.000,00	4.456.000,00	36.129,26	305.126,25	4.150.873,75
17115201	COTA PARTE ITR	5.570.000,00	5.570.000,00	45.161,55	381.407,75	5.188.592,25
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.114.000,00	-1.114.000,00	-9.032,29	-76.281,50	-1.037.718,50
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.836.000,00	3.836.000,00	326.357,36	852.422,23	2.983.577,77
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	483.000,00	483.000,00	42.832,59	78.783,84	404.216,16
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	231.000,00	231.000,00	26.164,95	26.164,95	204.835,05
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPIU	252.000,00	252.000,00	16.667,64	52.618,89	199.381,11
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	462.000,00	462.000,00	58.762,40	147.075,98	314.924,02
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	462.000,00	462.000,00	58.762,40	147.075,98	314.924,02
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	224.762,37	626.562,41	2.264.437,59
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	224.762,37	626.562,41	2.264.437,59
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	224.762,37	626.562,41	2.264.437,59
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	18.702.992,43	48.707.728,21	235.030.064,79
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	18.702.992,43	48.707.728,21	235.030.064,79
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	40.243.000,00	40.243.000,00	3.319.927,82	9.542.093,69	30.700.906,31
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	39.953.000,00	39.953.000,00	3.319.927,82	9.542.093,69	30.410.906,31
17135016	VIGILANCIA SANITARIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	214.542.800,00	214.542.800,00	14.679.700,63	37.549.815,94	176.992.984,06
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.371.800,00	6.371.800,00	372.825,50	740.092,69	5.631.707,31
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	204.933.000,00	204.933.000,00	14.306.875,13	36.809.723,25	168.123.276,75
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	3.238.000,00	3.238.000,00	0,00	0,00	3.238.000,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	2.643.000,00	2.643.000,00	399.841,88	705.252,28	1.937.747,72
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.643.000,00	2.643.000,00	399.841,88	705.252,28	1.937.747,72
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	3.871.000,00	3.871.000,00	303.522,10	910.566,30	2.960.433,70
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	3.871.000,00	3.871.000,00	303.522,10	910.566,30	2.960.433,70
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: ***.291.468-**

Página: 177

17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17135098	EMENDA	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	32.032.000,00	32.032.000,00	2.862.417,06	8.737.510,92	23.294.489,08
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	22.766.000,00	22.766.000,00	1.856.798,81	6.726.274,42	16.039.725,58
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	22.766.000,00	22.766.000,00	1.856.798,81	6.726.274,42	16.039.725,58
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	8.990.000,00	8.990.000,00	1.005.618,25	2.011.236,50	6.978.763,50
17145201	FNDE - PNAE - PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	8.990.000,00	8.990.000,00	1.005.618,25	2.011.236,50	6.978.763,50
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17149909	FNDE-REPASSES PARA ESCOLAS (FACILITA ESCOLA)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	173.090,62	7.869.909,38
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155300	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17155301	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	3.990.800,00	3.990.800,00	560.201,05	844.850,17	3.145.949,83
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	3.990.800,00	3.990.800,00	560.201,05	844.850,17	3.145.949,83
17165002	BL PSB FNAS	824.000,00	824.000,00	128.046,76	192.073,07	631.926,93
17165003	BL PSEMC FNAS	1.416.000,00	1.416.000,00	271.612,07	379.385,36	1.036.614,64
17165004	BL PSEAC FNAS	531.000,00	531.000,00	56.041,36	112.053,04	418.946,96
17165008	PROGRAMA NACIONAL - ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	104.500,86	161.338,70	-161.338,70
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	400.800,00	400.800,00	0,00	0,00	400.800,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
17165017	MDS CUSTEIO SUAS EMENDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.434.000,00	3.434.000,00	173.074,93	519.224,79	2.914.775,21
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	519.224,79	1.701.775,21
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	519.224,79	1.701.775,21
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17199907	REPASSE PARA BANCO POVO PIRACICABANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	926.502.000,00	926.502.000,00	107.855.569,71	288.672.495,50	637.829.504,50
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	784.201.000,00	784.201.000,00	96.510.745,47	261.537.675,99	522.663.324,01
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	622.760.000,00	622.760.000,00	76.613.942,61	160.336.671,37	462.423.328,63
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	778.450.000,00	778.450.000,00	95.767.428,23	200.420.839,09	578.029.160,91
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-155.690.000,00	-155.690.000,00	-19.153.485,62	-40.084.167,72	-115.605.832,28
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	156.325.000,00	156.325.000,00	19.542.843,24	99.959.907,35	56.365.092,65
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	195.406.000,00	195.406.000,00	24.428.554,06	124.949.884,27	70.456.115,73
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-39.081.000,00	-39.081.000,00	-4.885.710,82	-24.989.976,92	-14.091.023,08
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.786.000,00	4.786.000,00	353.959,62	1.161.896,70	3.624.103,30
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	5.982.000,00	5.982.000,00	442.449,57	1.452.370,97	4.529.629,03
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-1.196.000,00	-1.196.000,00	-88.489,95	-290.474,27	-905.525,73
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	330.000,00	330.000,00	0,00	79.200,57	250.799,43
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	330.000,00	330.000,00	0,00	79.200,57	250.799,43
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.704.000,00	1.704.000,00	224.037,69	314.030,81	1.389.969,19
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.704.000,00	1.704.000,00	224.037,69	314.030,81	1.389.969,19
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.704.000,00	1.704.000,00	224.037,69	314.030,81	1.389.969,19
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO - SUS	115.895.000,00	115.895.000,00	8.699.507,07	22.354.237,88	93.540.762,12
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	115.895.000,00	115.895.000,00	8.699.507,07	22.354.237,88	93.540.762,12
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	83.857.000,00	83.857.000,00	8.369.289,75	21.646.020,56	62.210.979,44
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	6.748.000,00	6.748.000,00	0,00	0,00	6.748.000,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	289.000,00	289.000,00	54.853,38	54.853,38	234.146,62
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	1.226.000,00	1.226.000,00	275.363,94	275.363,94	950.636,06
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	0,00	5.748.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00	378.000,00	869.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	7.627.000,00	7.627.000,00	0,00	0,00	7.627.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	7.411.000,00	7.411.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00
17235017	SES - REPASSES REC. SAUDE	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: ***.291.468-**

Página: 178

17235021	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235022	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17235023	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17235024	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235025	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17235026	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17235027	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17235028	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235029	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235030	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235031	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235032	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235033	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235034	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	22.332.000,00	22.332.000,00	2.014.113,00	4.029.984,34	18.302.015,66
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.702.000,00	21.702.000,00	2.014.113,00	4.028.226,00	17.673.774,00
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	16.801.000,00	16.801.000,00	2.014.113,00	4.028.226,00	12.772.774,00
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	4.201.000,00	4.201.000,00	0,00	0,00	4.201.000,00
17245108	REPASSE ESTADO FACILITA EDUCACAO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	630.000,00	630.000,00	0,00	1.758,34	628.241,66
17249901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	10.000,00	10.000,00	0,00	1.758,34	8.241,66
17249903	FUNDACAO - PROCON	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17249908	REC REPASSES PARA AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.370.000,00	2.370.000,00	407.166,48	436.566,48	1.933.433,52
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	2.370.000,00	2.370.000,00	407.166,48	436.566,48	1.933.433,52
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	37.000,00	37.000,00	0,00	29.400,00	7.600,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	289.000,00	289.000,00	70.500,00	70.500,00	218.500,00
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	713.000,00	713.000,00	336.666,48	336.666,48	376.333,52
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	294.451.600,00	294.451.600,00	32.976.695,04	80.674.071,05	213.777.528,95
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294.451.600,00	294.451.600,00	32.976.695,04	80.674.071,05	213.777.528,95
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294.451.600,00	294.451.600,00	32.976.695,04	80.674.071,05	213.777.528,95
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	294.451.600,00	294.451.600,00	32.976.695,04	80.674.071,05	213.777.528,95
17900000	Demais TransferEncias Correntes	0,00	0,00	744.723,13	744.723,13	-744.723,13
17990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	744.723,13	744.723,13	-744.723,13
17999900	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	744.723,13	744.723,13	-744.723,13
17999902	CONTR.SOCIAL ART.2º-EMPREENHIMENTOS AREA CONS	0,00	0,00	744.723,13	744.723,13	-744.723,13
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.520.000,00	65.520.000,00	10.690.084,94	27.148.646,63	38.371.353,37
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JU	41.908.000,00	41.908.000,00	3.297.648,62	9.738.351,74	32.169.648,26
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	41.908.000,00	41.908.000,00	3.297.648,62	9.738.351,74	32.169.648,26
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	39.395.000,00	39.395.000,00	3.208.569,39	9.460.923,28	29.934.076,72
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	314.627,32	321.047,13	-321.047,13
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	5.238.000,00	5.238.000,00	732.947,52	1.787.655,92	3.450.344,08
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	90.000,00	90.000,00	12.500,00	20.493,80	69.506,20
19110112	MULTAS DE TRANSITO	34.067.000,00	34.067.000,00	2.148.494,55	7.331.726,43	26.735.273,57
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	501.000,00	501.000,00	28.193,78	58.645,11	442.354,89
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	276.000,00	276.000,00	21.615,13	32.396,30	243.603,70
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	261.000,00	261.000,00	20.209,92	28.293,43	232.706,57
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	6.000,00	6.000,00	1.405,21	4.102,87	1.897,13
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	83.000,00	83.000,00	1.908,38	6.794,66	76.205,34
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	5.000,00	5.000,00	1.228,18	2.690,00	2.310,00
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00	1.781,22	4.218,78
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	33.000,00	33.000,00	0,00	28,70	32.971,30
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	0,00	0,00	0,00	1.781,22	-1.781,22
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	6.000,00	6.000,00	690,99	1.381,98	4.618,02
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	55.000,00	55.000,00	2.751,10	11.791,03	43.208,97
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: ***.291.468-**

Página: 179

19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.012.000,00	2.012.000,00	60.885,45	218.783,35	1.793.216,65
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	2.012.000,00	2.012.000,00	60.885,45	218.783,35	1.793.216,65
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	141.000,00	141.000,00	127.589,62	2.212.886,11	-2.071.886,11
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	2.023.274,64	-2.020.274,64
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210300	INDENIZACAO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	6.580,06	-6.580,06
19210301	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.580,06	-6.580,06
19219900	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19219902	INDENIZACOES DE EDIFICACOES EM PARQUE INDUSTR	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19220000	RESTITUICOES	138.000,00	138.000,00	127.589,62	189.611,47	-51.611,47
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	138.000,00	138.000,00	127.589,62	189.611,47	-51.611,47
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	53.000,00	53.000,00	116.234,20	158.811,64	-105.811,64
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	37.000,00	37.000,00	226,61	226,61	36.773,39
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	435,70	-435,70
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	48.000,00	48.000,00	11.128,81	30.137,52	17.862,48
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	18.000,00	18.000,00	1.174,43	3.301,83	14.698,17
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	18.000,00	18.000,00	1.174,43	3.301,83	14.698,17
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	18.000,00	18.000,00	1.174,43	3.301,83	14.698,17
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	18.000,00	18.000,00	1.174,43	3.301,83	14.698,17
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	1.174,43	3.301,83	14.698,17
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.453.000,00	23.453.000,00	7.263.672,27	15.194.106,95	8.258.893,05
19990000	Outras Receitas Correntes	23.453.000,00	23.453.000,00	7.263.672,27	15.194.106,95	8.258.893,05
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	3.225.000,00	3.225.000,00	1.278.199,03	2.386.483,14	838.516,86
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	3.225.000,00	3.225.000,00	1.278.199,03	2.386.483,14	838.516,86
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	3.225.000,00	3.225.000,00	125.412,36	373.458,80	2.851.541,20
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	1.152.786,67	2.013.024,34	-2.013.024,34
19999900	OUTRAS RECEITAS	20.228.000,00	20.228.000,00	5.985.473,24	12.807.623,81	7.420.376,19
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	20.228.000,00	20.228.000,00	5.985.473,24	12.807.623,81	7.420.376,19
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	318,90	637,80	2.362,20
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.589.000,00	7.589.000,00	4.729.126,24	9.995.749,31	-2.406.749,31
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	306.000,00	306.000,00	62.321,12	585.084,22	-279.084,22
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00	11.000,00	9.200,00	9.200,00	1.800,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.700.000,00	2.700.000,00	2.161,82	449.244,71	2.250.755,29
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	568.000,00	568.000,00	12.080,83	27.229,33	540.770,67
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	59.000,00	59.000,00	3.447,90	10.514,73	48.485,27
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	46.000,00	46.000,00	3.600,00	13.680,00	32.320,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	5.482,61	18.265,62	41.734,38
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	260.000,00	260.000,00	17.221,65	56.459,38	203.540,62
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00	0,00	6.629,61	7.603,49	-7.603,49
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1.414.000,00	1.414.000,00	440.588,01	610.256,01	803.743,99
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	245.000,00	245.000,00	487,30	5.667,54	239.332,46
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.819.000,00	1.819.000,00	45.665,00	45.665,00	1.773.335,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.558.000,00	2.558.000,00	59.092,08	175.158,04	2.382.841,96
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	12.000,00	12.000,00	559.546,65	732.295,69	-720.295,69
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.800.000,00	1.800.000,00	28.203,52	63.312,94	1.736.687,06
19999967	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	300,00	1.600,00	10.400,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	99.640.000,00	99.640.000,00	566.281,23	1.228.244,30	98.411.755,70
21000000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	310.779,79	658.495,18	-658.495,18
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	310.779,79	658.495,18	-658.495,18
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	310.779,79	658.495,18	-658.495,18
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	310.779,79	658.495,18	-658.495,18
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	310.779,79	658.495,18	-658.495,18
22000000	ALIENACAO DE BENS	21.000,00	21.000,00	7.341,62	21.749,88	-749,88
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	7.341,62	21.749,88	-749,88

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: ***.291.468-**

Página: 180

22210000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	7.341,62	21.749,88	-749,88
22210100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	7.341,62	21.749,88	-749,88
22210104	JUSTO VALOR DE REURB-E	21.000,00	21.000,00	7.341,62	21.749,88	-749,88
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	248.159,82	547.999,24	1.864.000,76
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	248.159,82	547.999,24	1.864.000,76
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	248.159,82	547.999,24	1.864.000,76
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	2.412.000,00	2.412.000,00	248.159,82	547.999,24	1.864.000,76
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	2.412.000,00	2.412.000,00	248.159,82	547.999,24	1.864.000,76
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	2.412.000,00	2.412.000,00	248.159,82	547.999,24	1.864.000,76
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	97.207.000,00	97.207.000,00	0,00	0,00	97.207.000,00
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	93.957.000,00	93.957.000,00	0,00	0,00	93.957.000,00
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-BLESTRUTURACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	2.012.000,00	2.012.000,00	0,00	0,00	2.012.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
24145003	EQUIPAMENTO EMENDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24145004	REVITALIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
24190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	91.935.000,00	91.935.000,00	0,00	0,00	91.935.000,00
24195100	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	91.935.000,00	91.935.000,00	0,00	0,00	91.935.000,00
24195101	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195102	MC-0903225-081694 / 2025 COMPL ESPORTIVO	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00
24195103	REVITALIZACAO DA RUA DO PORTO	16.485.000,00	16.485.000,00	0,00	0,00	16.485.000,00
24195104	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
24195105	MC PAC - OBRAS DE COMBATE A ENCHENTE	58.000.000,00	58.000.000,00	0,00	0,00	58.000.000,00
24195106	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195107	INFRAESTRUTURA URBANA-RECAPE OU ASFALTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195108	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195109	OBRAS EM PREDIOS ESCOLARES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24195110	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195111	AQUIS. EQUIPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
24225200	TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG.SANEAMENTO BAS.	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
24225202	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24225203	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24225204	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
24225205	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24225206	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24229931	MC-OBRAS EM PREDIOS E ESPACOS CULTURAI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24229932	MC-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.950.427.793,00	2.950.427.793,00	255.093.362,85	684.958.465,67	2.265.469.327,33

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código OCS7VMFQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 16/04/2026 13:32 CPF: **.291.468-**



Assinaturas do documento

"Balancete da Receita 03.2026"



Código para verificação: **0GS7VMFQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: *****.608.428-****) em 16/04/2026 às 13:00:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/014122** e o código **0GS7VMFQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE – 17/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA DE PIRACICABA	2026/66.141
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	ASSOCIAÇÃO ENTENDER PARA INCLUIR - AEPI	2026/66.822
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	Igreja do Nazareno Comunidade Paulista	2026/68.508



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE – 17/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO	2026/20.001



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

Registro de Preços para Fornecimento, Transporte, Preparo do solo, Plantio e Manutenção inicial de Grama em Áreas Públicas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	CONSORCIO ZELADORIA PIRACICABA (CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. e METANIUM OBRAS E SERVIÇOS LTDA.)	7.979.000,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 17 de Abril de 2026

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Nº 5756 Jefferson da Costa Laina, protocolo nº 125.612/25

Nº 6003 Miguel Giovanni de Lima Martins, protocolo nº 514.993/23

AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 1270 Jefferson da Costa Laina, protocolo nº 125.612/25, disposto no inciso I, artigo 219 da Lei 474/25

Nº 1197 Miguel Giovanni de Lima Martins, protocolo nº 514.993/23, disposto no inciso I, artigo 219 da Lei 474/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.358, de 15 de setembro de 2025, e demais legislações aplicáveis,

TORNA PÚBLICO que, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital, serão iniciados os procedimentos administrativos preparatórios para a outorga de concessão para a exploração, manutenção, modernização e desenvolvimento do Parque Aeroportuário do Município de Piracicaba, compreendendo a infraestrutura aeroportuária, incluindo pátios de aeronaves, hangares, terminal de passageiros, áreas comerciais e demais instalações e serviços correlatos.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O futuro processo de concessão terá por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a adequada exploração, manutenção, modernização e desenvolvimento do Parque Aeroportuário, em consonância com o interesse público e o desenvolvimento econômico do Município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O processo de concessão observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e será regido, em especial, pelas seguintes normas:

a) Lei Municipal nº 10.358, de 15 de setembro de 2025; b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); c) Lei Federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); d) Lei Federal nº 5.332, de 11 de outubro de 1967; e) Resolução nº 302, de 28 de janeiro de 2014, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); f) Demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

2.2. A íntegra da legislação mencionada está disponível para consulta no site oficial da Prefeitura de Piracicaba.

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. Os procedimentos a serem instaurados compreenderão, entre outros atos: a) Abertura de processo administrativo específico para a concessão; b) Realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental, que servirão de base para a modelagem da concessão; c) Realização de consulta e/ou audiência pública para apresentação dos estudos e colheita de sugestões, em data e formato a serem oportunamente divulgados; d) Elaboração e posterior publicação do edital de licitação para seleção do concessionário.

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Eventuais dúvidas ou solicitações de informações sobre este comunicado deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail sdpw@piracicaba.sp.gov.br.

4.2. A publicação deste edital não gera qualquer direito à contratação, tampouco obriga a Administração Pública à realização da licitação, podendo o processo ser revisto, alterado ou cancelado por razões de interesse público devidamente justificadas.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente edital de comunicação pública vigorará até a data de publicação do edital de licitação da concessão do Parque Aeroportuário.

Para que chegue ao conhecimento de todos e produza os efeitos legais, expede-se o presente edital para publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 17 de abril de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "41º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" e dá outras providências.

ODAIR LUIZ DE MELO, Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor-presidente SR. GUILHERME MONACO DE MELLO, portador do RG nº 7.376.734-7 e do CPF nº 017.325.268-00, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "41º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", a ser realizada no período de 13 a 17 de maio de 2026.

I – Rua Assis Chateaubriand, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lídia;

II – Travessa do Palacete;

III – Avenida Armando Cesare Dedini, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lídia;

IV – Avenida Dona Lídia, do Parque Engenho Central até a Travessa da Cana;

V – Rua Professor Joaquim do Marco;

VI – Rua Lázaro Pinto Sampaio;

VII – Travessa da Senzala;

VIII – Travessa da Cana;

IX – Rua Dom João Bosco, entre a Avenida Dona Lídia e Avenida Dona Maria Elisa;

X – Rua Dom João Nery, entre a Avenida Dona Lídia e Rua Maria Maniero;

XI – Avenida Dona Maria Elisa, da Travessa Rosa Maniero até a Avenida Américo Brasiliense;

XII – Travessa Rosa Maniero;

XIII – Rua Maria Maniero, da Rua Américo Brasiliense até o portal do engenho;

XIV – Rua Maurice Alain, da Travessa Gustavo Bisso, até a entrada do Engenho Central;

XV – Avenida Beira Rio, da Rua Luiz de Queiroz até a Rua XV de Novembro;

XVI – Rua Antônio Correa Barbosa, da Rua Moraes Barros até Rua Prudente de Moraes;

XVII – Rua Benedicto Lucio Maciel;

XVIII – Rua Treze de Maio, da Rua Antônio Correa Barbosa até Av. Beira Rio;

XIX – Rua Prudente de Moraes, da Av. Beira Rio até Rua Antônio Correa Barbosa;

XX – Rua São José, da Rua Luiz de Queiroz até a Av. Beira Rio;

XXI – Rua Moraes Barros, da Av. Beira Rio até Rua Antônio Correa Barbosa. (NR)

Obs.: Fica a cargo da organizadora do evento, Fenapi, decidir não explorar alguma via para bolsão de estacionamento, mas ainda assim mantê-la fechada com entrada e saída para moradores, se for necessário para manter a segurança nas entradas do evento.

Art. 2º A autorização que se outorga se dará:

I – dia 13 de maio de 2026 das 18:30 às 00:10 horas;

II – dia 14 de maio de 2026 das 18:30 às 01:10 horas do dia seguinte;

III – dia 15 de maio de 2026 das 18:30 às 02:10 horas do dia seguinte;

IV – dia 16 de maio de 2026 das 10:30 às 02:10 horas do dia seguinte;

V – dia 17 de maio de 2026 das 10:30 às 18:10 horas.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

II – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

III – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

IV – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

V – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VI – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

VIII – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

IX – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter assegurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter assegurado o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para carros e de R\$ 15,00 (quinze reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local;

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 13 de maio de 2026 das 18:30 às 00:10 horas do dia seguinte, dia 14 de maio de 2026 das 18:30 às 01:10 horas do dia seguinte, dia 15 de maio de 2026 das 18:30 às 02:10 horas do dia seguinte, dia 16 de maio de 2026 das 10:30 às 02:10 horas do dia seguinte e dia 17 de maio de 2026 das 10:30 às 18:10 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:30 horas. (Uma hora e trinta minutos) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 19:40 horas do dia 17 de maio de 2026 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter assegurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º O Conselho Administrativo da “41ª Festa das Nações de Piracicaba” será responsável por fiscalizar a execução da presente outorga e prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 10º. Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 11º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2026.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Transporte

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 67.138/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: 51.143.829 MURILLO ARAUJO RAMALHO – CNPJ nº 51.143.829/0001-84.
Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical do Trio Dona Zefa.
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo Contratual: Até a data do evento (12/06/2026).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 387/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município de Piracicaba (PERMITENTE) e Fazenda Pública do Estado de São Paulo (PERMISSIONÁRIA) e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA (ANUENTE). – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Proc. Digital nº 2024/144.806.

Objeto: Imóvel situado na Rua Riachuelo esquina da Rua Visconde do Rio Branco, no Município de Piracicaba, cujo terreno tem a área de 3.930,66 m² e mede 75,30 metros de frente por 52,20 da frente aos fundos, com prédio de construção recente, com área de 1.834,70 m², para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento do Ambulatório Médico de Especialidade do Estado de São Paulo – AME.

Prazo: até 16 de novembro de 2029.

Data: 16/04/2026.

Contratada: LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA. – CNPJ nº 45.525.687/0001-17 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2026.100.002.612

Código Ajuste nº 2026.000.000.807

Contrato nº 484/2026.

Proc. Digital nº 2025/157.713

Licitação: Pregão Eletrônico nº 307/2025 – Ata de Registro de Preços nº 133/2026 (válida até 30/03/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento de equipamentos táticos e acessórios operacionais destinados ao uso dos agentes de trânsito.

Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 15/04/2026.

Contratada: RIBBONS PREMIUM LTDA. – CNPJ nº 35.509.259/0001-47 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.438

Código Ajuste nº 2026.000.000.805

Contrato nº 0485/2026.

Proc. Digital nº 2024/164.786

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2025 - Ata de Registro de Preços nº 127/2025 (válida até 28/05/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de suprimentos para impressoras.

Valor: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 15/04/2026.

Contratada: COMERCIAL KRF LTDA. – CNPJ nº 18.189.637/0001-33 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.002.002.706

Código Ajuste nº 2026.000.000.808

Contrato nº 0489/2026.

Proc. Digital nº 2025/73.916

Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2025 - Ata de Registro de Preços nº 123/2026 (válida até 23/03/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes escolares, tênis, meias e mochilas.

Valor: R\$ 14.606.377,72 (quatorze milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 16/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.021

Código Ajuste nº 2024.000.000.599

Contrato nº 0686/2024.

Proc. Digital nº 2024/17.718

Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em câmbios com fornecimento parcelado de peças.

Valor: R\$ 183.014,00 (Cento e oitenta e três mil e quatorze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 686/2024 – 6.

Valor: R\$ 61.293,80 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, constante do Processo Digital nº 2025/123.656.

Data: 16/04/2026.

Aditamento ao Contrato de locação – Locador: SRA. ELINDA MARIA BOTESELLI ORIANI: AMINISTRADORA – IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)

Contrato nº 0312/2025.

Proc. Digital nº 2024/151.295.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Independência, nº 3.105, Bairro dos Alemães, para instalação da Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição (CPAN).

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/03/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.147

Aditivo nº 312/2025 – 1.

Valor Atualizado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.058
 Código Ajuste nº 2023.000.000.425
 Contrato nº 419/2023.
 Proc. Admin.: nº 102.022/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 672/2022.
 Objeto: Prestação de serviços para corte de mato e poda de árvores.
 Valor: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 28/03/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.148
 Aditivo nº 419/2023 – 3.
 Valor atualizado: R\$ 60.333,12 (sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), considerando a aplicação do reajuste de 3,90%.
 Prazo: 04 (quatro) meses.
 Data: 16/04/2026.

Contratada: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 54.860.907/0001-50 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.457
 Código Ajuste nº 2026.000.000.809
 Contrato nº 0487/2026
 Proc. Digital nº 2024/159.978
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 200/2025 (válida até 27/07/2026).
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 16/04/2026.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.012.502
 Código Ajuste nº 2026.000.000.806
 Contrato nº 0488/2026.
 Proc. Digital nº 2025/30.645.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2025 – Ata de Registro de Preços nº 229/2025 (válida até 11/08/2026, prorrogável).
 Objeto: Desenvolvimento da arte, confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatória no município de Piracicaba.
 Valor: R\$ 128.370,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 16/04/2026.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.102.717
 Código Ajuste nº 2026.000.000.810
 Contrato nº 490/2026.
 Proc. Digital nº 2025/145.085
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2025 – Ata de Registro de Preços nº 108/2026 (válida até 17/03/2027).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 44.144,50 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 16/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.013
 Código Ajuste nº 2024.000.000.572
 Contrato nº 0646/2024.
 Proc. Admin nº 2024/14.844.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2024.
 Objeto: Prestação de serviços para manutenção em cardans, com fornecimento de peças.
 Valor: R\$ 83.245,40 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.149
 Aditivo nº 646/2024 - 4.
 Valor Atual: R\$ 27.879,51 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
 Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão do processo unificado.
 Data: 16/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.100.002.027
 Código Ajuste nº 2024.000.000.604
 Contrato nº 0691/2024.
 Proc. Digital nº 2024/15.827
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2024.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
 Valor: R\$ 99.995,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.150
 Aditivo nº 0691/2024 – 5.
 Valor Atualizado: R\$ 33.909,40 (Trinta e três mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).
 Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, constante do Processo Digital nº 2025/123.656.
 Data: 16/04/2026.

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 6.268/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, Sra. PAOLA MIRANDA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela DEMISSÃO, à servidora pública municipal, Sra. PAOLA MIRANDA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCEL VARELLA PIRES
 Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) JOÃO PEDRO MONTEZANO PAPASSIDERO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: AUXILIAR DE OFÍCIO

Classificação original	nome
10º	GERAL REGIANE CRISTINE SOUZA CANDIDO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de abril de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 023/2026 - PROCESSO N.º 2026/001952**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAXA LUBRIFICANTE PARA BOMBAS CENTRÍFUGAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/04/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 27/04/2026, às 09:00h, até 27/04/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de abril de 2026.

Alana Fernandes
 SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2026 - PROCESSO N.º 2025/018920**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE DE GESTÃO, CONTROLE E ADEQUAÇÃO REGULATÓRIA, VOLTADA A PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de abril de 2026.

ALANA FERNANDES
 SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/002978

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseada na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/002978, Pregão Eletrônico n.º 024/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 5.190,00
2	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.814,40
3	PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 4.306,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.310,90

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de abril 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026 - PROCESSO N.º 002067/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: POLITEJO BRASIL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tubos em PEAD (polietileno azul de alta densidade).
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 60.952,50 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 0680/2026.
Assinatura: 15/04/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2025 – PROCESSO N.º 009147/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E LEITE.
Contratada: MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA.
Empenho n.º 0755/2026
Emissão: 15/04/2026
Valor: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 70/2025 – PROCESSO N.º 017475/2025
Contratada: AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA ETA ANHUMAS.
Emissão: 15/04/2026
Valor: R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).
Empenho n.º 0758/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

CONTRATO N.º 100055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026 - PROCESSO N.º 002067/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tubos em PEAD (polietileno azul de alta densidade).
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 30.877,50 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 0681/2026.
Assinatura: 16/04/2026.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua

Página 12

**RESOLUÇÃO Comitê POPRUA Nº 01/2026**

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 do Regimento Interno do Comitê POPRUA, que autoriza a constituição de Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Comitê POPRUA, em reunião realizada em 15 de Abril de 2025, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a composição da comissão de eleição do Comitê POPRUA para o Biênio 2026/2028 assumindo os trabalhos a partir de sua publicação, sendo composto pelos seguintes membros:

Comissão de Eleição

Maria Regineide Gomes Carvalho

Maria José

Luciane Cristina Silva Tovar

Renata Liva

Ficando instituída como coordenadora a Sra Maria Regineide Gomes Carvalho, conforme estabelecido em ata da reunião ordinária do dia 15/04/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de Abril de 2026.



Assinaturas do documento

"Comissão de Eleição"

Página: 18



Código para verificação: **PKLEXSP2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULO ROGÉRIO NARDINO** (CPF: ***.877.888-**) em 15/04/2026 às 15:46:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:03:24 e válido até 16/07/2028 - 14:03:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/068020** e o código **PKLEXSP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/062054, materializada por: J.D.R.F.J em 17/04/2026 09:37 CPF: ***.479.568-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROSSANA APARECIDA CYRILCO GOMES DA SILVA BARBOSA, SUMARA BARBOSA ALECRIM. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/062054 e o código JSO84YD6.



Assinaturas do documento

"Comissão de Eleição"



Código para verificação: **JSO84YD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SUMARA BARBOSA ALECRIM** (CPF: *****.016.886-****) em 16/04/2026 às 10:20:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 10:26:59 e válido até 30/07/2028 - 10:26:59.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA** em 16/04/2026 às 09:44:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/06/2025 - 09:21:04 e válido até 17/06/2026 - 09:21:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/062054** e o código **JSO84YD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.